PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.480, DE 4 de ABRIL de 2022

Regulamenta a Lei nº 580/2013, que dispõe sobre a distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza aos servidores municipais e dá outras providências.

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza de forma junta aos servidores municipais e ao erário público;

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica determinado que, o servidor que ocupar mais de um cargo na Administração Municipal, fará jus a apenas uma cesta básica de alimentos e produtos de higiene e limpeza.

Parágrafo único. O servidor ocupante de mais de um cargo, que tiver em seu prontuário falta injustificada, perderá o direito ao recebimento da cesta em questão, independentemente se falta é relacionada ao cargo efetivo ou celetista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira, 4 de abril de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.733, DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,** Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o ***Contrato nº 081/2022,*** firmado no dia 30 de maio de 2022, junto a empresa ***DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01***, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS – VOLARE – V6 – Placa CMW-8688" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Transporte da Escolar do Município,** com vencimento previsto para 29/6/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 031/2022.**

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o ***Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS*** – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – *Matricula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais*, como ***RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS*** e ***GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 081/2022***.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 2.734, DE 31 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,** Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o ***Contrato nº 082/2022***, firmado no dia 31 de maio de 2022, junto ***ANDERSON LUIZ VENTURA DA SILVA 35655172801 – CNPJ: 37.262.603/0001-71***, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Oficina de execução de atividades físicas para o público referenciado e população em vulnerabilidade,** com vencimento previsto para 30/5/2023, oriundo da **Dispensa de**